



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102020001/2023

O Município de Jacareacanga/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, com sede na Avenida Brigadeiro Coimbra Haroldo Veloso, nº. 34, Bairro Centro, CEP 68.195-000, na cidade de Jacareacanga, estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 10.221.745/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**, portadora do CPF n. 609.117.352-91, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Jacareacanga/PA, com sede na Avenida Brigadeiro Coimbra Haroldo Veloso, nº.34, Bairro Centro, CEP 68.195-000, na cidade de Jacareacanga, estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.088.674/0001-76, neste ato representado pela Secretária, a Sra. **Luziane Nogueira Pereira**, portadora do CPF nº. 845.034.912-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COSNTRUTORA E CERAMICA ALTO TAPAJOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa localizada na Trv. Tenente Fernandes, nº S/N, Bairro Aeroporto Jacareanga/PÁ, CEP 68180450, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob n.º 18.391.392/0001-22, neste ato representada, pelo proprietário, o Sr. **ANACLETO RAIMUNDO DA COSTA MADEIRA**, brasileiro, portador do documento de Identidade n.º 1740064 SSP/PA, e CPF n.º 098.606.222-72, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, produzirá efeitos na prorrogação do prazo de execução da obra do contrato com vigência de 10 de Outubro de 2023 a 24 de Junho de 2024, nos termos do art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, que versa sobre a "Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio Brigadeiro Haroldo Veloso no município de Jacareacanga/Pa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023;

Órgão: 4041- Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

Unidade Orçamentária: 12.361.0401.1051 – Construção, Reforma e Ampliação Unidades Escolares da Rede de Ensino Médio;

Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES;

Fonte de Recurso: 15710000 – Transferência de Convênio-Estado/Educação, 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JACAREACANGA - PA, 10 de Outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA
CNPJ: 10.221.745/0001-34
Sebastião Aurivaldo Pereira Silva
PREFEITO

Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto de Jacareacanga/PA
CNPJ n. 06.088.674/0001-76
Luziane Nogueira Pereira
CONTRATANTE

CONSTRUTORA E CERAMICA ALTO TAPAJOS
CNPJ: 18.391.392/0001-22
ANACLETO RAIMUNDO DA COSTA MADEIRA
CPF n. 098.606.222-72.
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____